



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº064/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor DJANILSON SOUSA BRITO, brasileira, CPF 050.868.614-89, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município, **vinculado a Secretaria de Ação Social**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo art. 5º, inciso III, alínea “f” da LC nº 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº065/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE WILKER BARBOSA DE BRITO**, CPF nº 042.717.864-97, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 3º, inciso X e artigo 5º, inciso I, alínea “i”, ambos constantes da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº066/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **MANOEL MESSIAS ALCANTARA DIAS**, de CPF nº 916.744.684-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função Remunerada, Símbolo CC-2, de conformidade com o Artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº067/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **AGUINALDO GUILHERME DE SOUSA**, brasileiro, CPF 478.304.174-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 2, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº068/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **TULIO DAMIÃO LEITE DE ALMEIDA GUILHERME**, brasileiro, CPF 701.023.484-13, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº069/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GIVANILDO BARROS**, brasileiro, 046.389.084-11, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº070/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor IVANILDO RAMOS DA SILVA, de CPF nº 079.949.887-41, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUBDIVISÃO DE TRANSPORTE**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso VI, da Lei Complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº071/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE PAULO CAMPOS**, CPF nº 067.215.024-70, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, simbologia CC-1, de conformidade com artigo 4º, III, e artigo 5º, inciso III, alínea “j”, da lei complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº072/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **EDIENE GONÇALO SILVA**, brasileira, CPF 095.325.704-54, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(a) DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**, função remunerada, símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 2º, inciso II, da lei complementar 023/2014.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº073/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF nº 025.738.514-27, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, da LC 007/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº074/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **RENATO EDUARDO MARQUES**, brasileiro, CPF 074.116.034-06, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar nº 013/2007, alterada pela Lei Complementar nº016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR(a) TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº075/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **JANDENILDO DE ALCANTARA LIMEIRA**, brasileiro, CPF nº 054.341.914-20, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR(a) DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº076/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **FABIULA FAUSTO LIMA**, brasileira, CPF 062.035.024-56, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** deste Município, **vinculado a Secretaria de Educação**, qualificação adjunto, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº077/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VALTON PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, CPF 104.757.664-31, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** deste Município, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso II, alínea “c” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional